



## **Acordo de previdência social entre a Suíça e o Brasil**

### **Informações para os cidadãos suíços**

#### **Resumo dos principais efeitos para os cidadãos suíços que residem no Brasil ou que tenham cumprido aí períodos de seguros**

O acordo de previdência social celebrado entre a Suíça e o Brasil entra em vigor a **1 de outubro de 2019**. Este acordo cobre os seguros de velhice, sobrevivência e invalidez.

O presente boletim informativo visa fornecer um resumo dos efeitos da entrada em vigor do acordo de previdência social celebrado com o Brasil. A avaliação dos casos individuais é efetuada exclusivamente com base nas disposições legais.

#### **Prestações brasileiras**

O direito brasileiro exige um período mínimo de seguros no Brasil (15 anos na maioria dos casos) para ter direito a uma pensão brasileira. Os cidadãos suíços que não cumprem o período mínimo e que dispõem de períodos de seguros suíços, podem requerer os períodos suíços. Esses períodos serão tidos em conta pelo Brasil para atribuir o direito a uma pensão brasileira. O montante da pensão será, em contrapartida, baseado unicamente nos períodos brasileiros.

As pensões brasileiras serão pagas aos cidadãos suíços que residem fora do Brasil.

#### **Prestações suíças**

O acordo não altera o direito às prestações suíças para os cidadãos suíços. Contudo, os cidadãos suíços que residam no Brasil deverão apresentar o seu pedido de pensão suíça junto do organismo de ligação brasileiro (consultar o contato mencionado abaixo), o qual transmitirá o pedido à Suíça.

#### **Pagamento das contribuições**

O acordo estabelece regras para determinar o Estado competente para assegurar uma pessoa. O objetivo é evitar os seguros duplos, ou seja, estar segurado(a) no Brasil e na Suíça pelo mesmo trabalho, bem como evitar lacunas nos períodos de seguros.

Essas regras são úteis principalmente para as pessoas que são destacadas por sua entidade empregadora na Suíça para trabalhar temporariamente no Brasil. Essas pessoas podem permanecer seguradas na Suíça e estarem isentas de contribuições no Brasil.

**O seguro facultativo** não é afetado pelo acordo. Ele continua sendo exequível para os cidadãos suíços residentes no Brasil, sob as condições da legislação suíça.

## **Contatos**

### **Instituição brasileira**

Agência da Previdência Social – Atendimento Acordos Internacionais Recife  
End.: Avenida Mário Melo, n.º 343 – Térreo. Santo Amaro, Recife (PE) – CEP 50.040-010  
Tel.: (81) 3412-5683 / (81) 3221-2774  
E-mail: [apsai15001120@inss.gov.br](mailto:apsai15001120@inss.gov.br)

### **Instituições suíças:**

Prestações de aposentadoria e de sobrevivência (viúvas, viúvos, órfãos):

Formulários de pedido de uma pensão de velhice:  
<https://www.zas.admin.ch/zas/fr/home/particuliers/demander-une-rente-de-veillesse/nationalite-suisse-ue-aele.html>

Formulários de pedido de uma pensão de sobrevivência:  
<https://www.zas.admin.ch/zas/fr/home/particuliers/demander-une-rente-de-survivant/nationalite-suisse-ue-aele-.html>

Caisse suisse de compensation CSC  
Avenue Edmond-Vaucher 18  
Case postale 3100  
1211 Genève 2  
Suisse  
Tel.: +41 58 461 91 11  
Fax: +41 58 461 97 05  
Internet: <https://www.zas.admin.ch/zas/fr/home.html>

Prestações do seguro de invalidez:

Formulários de pedido:  
<https://www.zas.admin.ch/zas/fr/home/particuliers/demander-une-rente-d-invalidite/nationalite-suisse-ue-aele.html>

Office AI pour les assurés résidant à l'étranger  
Avenue Edmond-Vaucher 18  
Case postale 3100  
1211 Genève 2  
Suisse  
Tel.: +41 58 461 91 11  
Fax: +41 58 461 99 50  
Internet: <https://www.zas.admin.ch/zas/fr/home.html>

### **Link da Internet**

<https://www.bsv.admin.ch/bsv/fr/home/assurances-sociales/int.html>

*Setembro de 2019*